



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS, o débito de nº 115.187, constante a Certidão de Débito nº 829/2010 de 28/11/2010, expedida às fls.279/282, de ÁLVARO JOSÉ LOURES DE CASTRO (CPF: 612.485.416-34), nos autos de nº **055.775** - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA**, às fls. 355/371. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 11 do mês de julho de 2023.

Assinado eletronicamente